



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 2022

CONCEDE o Título de Cidadã Cajazeirense a
Senhora Luiza Souza de Abreu e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a Senhora Luiza Souza de Abreu, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense e, pelos relevantes serviços prestados na educação, em nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 10 DE MAIO DE 2022.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


ALYSSON AMERICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Protocolado em:

22 / 05 / 22
Abreu
Assinatura